REGULAMENTO OFICIAL

Concurso Nacional de Startups

Apresentado pelo **Business Connection Expo 2027**
RioMar Eventos · Recife | PE · 24 e 25 de fevereiro de 2027

Datas principais	
Inscrições (100 vagas)	10 nov. a 7 dez. 2026
Resultado da Fase 1	até 31 dez. 2026
Semifinal on-line	até 31 jan. 2027
Anúncio das finalistas	até 3 fev. 2027
Grande final	24 e 25 fev. 2027

Versão 1.5 · Novembro de 2026
Realização: WSA Comunicação & Marketing

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º — Do Concurso

O BC Pitch Challenge é um concurso nacional de startups organizado pela WSA Comunicação & Marketing e realizado em conjunto com o Business Connection Expo 2027, evento B2B voltado ao ecossistema de empreendedorismo do Nordeste.

Art. 2º — Do Objetivo

O concurso tem como objetivo identificar, selecionar e dar visibilidade a startups inovadoras com soluções validadas, conectando-as a investidores-anjo, parceiros estratégicos e ao ecossistema de negócios do Nordeste brasileiro.

Art. 3º — Do Local e da Data da Final

A grande final do BC Pitch Challenge será realizada presencialmente nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2027, no RioMar Eventos, Shopping RioMar, Recife (PE), durante o Business Connection Expo 2027.

CAPÍTULO II — INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

Art. 4º — Das Inscrições

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível na página oficial do concurso (wsamkt.com.br/bc-pitch-challenge).

§1º Não há cobrança de taxa de inscrição nem de qualquer outro valor para participar do concurso. A participação também não está vinculada à compra do ingresso do Business Connection Expo ou de qualquer outro produto ou serviço.

§2º Cada startup poderá submeter apenas uma inscrição por edição do concurso.

§3º As inscrições ficarão abertas de 10 de novembro a 7 de dezembro de 2026, ou até que se atinja o limite de 100 (cem) inscrições, o que ocorrer primeiro, salvo prorrogação comunicada na forma do Art. 19. As vagas são preenchidas por ordem de envio do formulário completo, registrada pelo número de protocolo, e o formulário é encerrado automaticamente ao atingir o limite.

§4º A inscrição somente será considerada válida após o envio completo do formulário e a exibição do número de protocolo na tela, confirmado também por e-mail ao responsável pela inscrição. A organização não se responsabiliza por inscrições não concluídas em razão de falhas técnicas ou da conexão do participante.

Art. 5º — Da Elegibilidade

Podem participar do BC Pitch Challenge startups constituídas formalmente no Brasil, de qualquer setor de atuação, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) possuir CNPJ ativo há pelo menos 6 (seis) meses na data da inscrição;

b) apresentar produto ou serviço com MVP validado e tração comprovada no mercado;

c) ter receita anual de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício anterior;

d) contar com ao menos um sócio dedicado em tempo integral ao negócio.

§1º Startups com sede ou operação principal na região Nordeste concorrem também ao Prêmio Destaque Nordeste, conforme o Capítulo V deste regulamento.

§2º Não poderão participar empresas que sejam subsidiárias ou divisões de grandes corporações com faturamento anual superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

CAPÍTULO III — FASES DO CONCURSO

Art. 6º — Das Fases

O BC Pitch Challenge será realizado em três fases eliminatórias, descritas nos artigos seguintes.

Art. 7º — Fase 1 — Inscrição e Triagem On-line

Todas as startups inscritas deverão enviar, por meio do formulário de inscrição, os seguintes materiais:

a) link de acesso ao pitch deck em formato PDF, com no máximo 15 (quinze) slides, hospedado em serviço de armazenamento on-line (como Google Drive ou Dropbox) com acesso liberado para visualização;

b) link do vídeo de apresentação, de até 3 (três) minutos, em português, publicado no YouTube ou no Vimeo (pode ser “não listado”);

c) dados da empresa: setor, estágio, receita, número de sócios e time.

§1º A Banca de Pré-Seleção, constituída na forma do Art. 12, avaliará os materiais e selecionará até 20 (vinte) startups semifinalistas, com base nos critérios do Art. 10.

§2º O resultado da Fase 1 será divulgado até 31 de dezembro de 2026, na página oficial do concurso e por e-mail às participantes.

§3º Links sem acesso liberado, ou cujo conteúdo seja alterado após o encerramento das inscrições, poderão levar à desclassificação da startup.

Art. 8º — Fase 2 — Semifinal On-line

As até 20 (vinte) startups selecionadas na Fase 1 apresentarão o negócio à Banca Avaliadora em sessão de videoconferência realizada até 31 de janeiro de 2027, em data e horário informados previamente pela organização. Cada apresentação terá 10 (dez) minutos — 5 minutos de pitch e 5 minutos de perguntas —, no mesmo formato da grande final.

§1º Da Fase 2 serão selecionadas 8 (oito) startups finalistas, anunciadas até 3 de fevereiro de 2027, que avançam para a grande final presencial.

§2º As startups finalistas recebem acesso aos dois dias do Business Connection Expo 2027.

§3º Em caso de desistência, de ausência de confirmação no prazo fixado pela organização ou de desclassificação de startup finalista, a vaga será ocupada pela startup seguinte na classificação da Fase 2.

§4º As startups finalistas que desejarem poderão participar gratuitamente da Rodada de Negócios do Business Connection Expo 2027, no dia em que não se apresentarem na grande final, com 2 (duas) reuniões garantidas, podendo chegar a 3 (três) conforme a disponibilidade da grade. Para isso, deverão preencher o formulário de inscrição da Rodada até 11 de fevereiro de 2027, observadas as demais regras da Rodada.

Art. 9º — Fase 3 — Grande Final Presencial

As 8 (oito) startups finalistas apresentarão seus pitches ao vivo para a Banca Avaliadora durante o Business Connection Expo 2027, em Recife, distribuídas em duas Sessões de Pitch de 4 (quatro) startups cada, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2027. O formato será de 5 minutos de apresentação e 5 minutos de perguntas da banca.

§1º A participação na Fase 3 é obrigatoriamente presencial. Startups que não comparecerem serão automaticamente desclassificadas.

§2º A distribuição das finalistas entre as duas sessões será definida por sorteio, realizado junto com o anúncio das finalistas, até 3 de fevereiro de 2027. A ordem de apresentação dentro de cada sessão será definida por sorteio e divulgada com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§3º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação das finalistas são de responsabilidade de cada startup.

CAPÍTULO IV — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10 — Dos Critérios

As startups serão avaliadas pelas bancas segundo os critérios abaixo, com as respectivas pontuações máximas, num total de 100 (cem) pontos:

Critério	Peso	Pontuação máxima
Problema e solução Clareza e relevância do problema e adequação da solução	20%	20
Tração e validação Evidências de mercado, usuários, receita ou pilotos	25%	25
Modelo de negócio Viabilidade, escalabilidade e potencial de retorno	20%	20
Time Experiência, complementaridade e comprometimento	20%	20
Apresentação Clareza, objetividade e capacidade de resposta	15%	15
Total	100%	100

CAPÍTULO V — PREMIAÇÃO

Art. 11 — Dos Prêmios

As três startups mais bem classificadas na grande final e a vencedora do Prêmio Destaque Nordeste receberão:

Classificação	Prêmio	Valor
1º lugar	Prêmio em dinheiro + Troféu BC Pitch Champion + destaque na comunicação do BCE	R$ 10.000,00
2º lugar	Prêmio em dinheiro + troféu + destaque na comunicação do BCE	R$ 5.000,00
3º lugar	Prêmio em dinheiro + troféu + destaque na comunicação do BCE	R$ 3.000,00
Destaque Nordeste	Melhor startup finalista sediada no Nordeste (acumulável com os demais prêmios)	R$ 3.000,00

Além dos prêmios em dinheiro, todas as startups finalistas recebem:

- acesso aos dois dias do Business Connection Expo 2027;

- participação na Sessão de Pitches com investidores-anjo;
- exposição na comunicação oficial do evento (site, redes sociais e assessoria de imprensa);
- certificado de finalista do BC Pitch Challenge 2027;
- acesso ao ambiente de networking do BCE;
- participação gratuita e opcional na Rodada de Negócios, nos termos do Art. 8º, §4º.

§1º Os prêmios em dinheiro serão pagos por transferência bancária em até 30 (trinta) dias úteis após a realização da final, mediante apresentação de nota fiscal ou recibo pelas vencedoras.

§2º Os prêmios estão sujeitos à retenção de impostos, conforme a legislação tributária vigente.

§3º O Prêmio Destaque Nordeste será concedido à startup finalista com sede ou operação principal na região Nordeste que obtiver a maior nota na grande final. Não havendo finalista elegível, o prêmio será concedido à startup nordestina de maior nota na Fase 2, que será convidada para a cerimônia de premiação.

§4º Os prêmios são custeados pela organização e por seus patrocinadores e estão garantidos independentemente do número de inscrições.

CAPÍTULO VI — CRONOGRAMA

Etapa	Data	Detalhe
Lançamento do concurso	10 nov. 2026	Divulgação oficial e abertura das inscrições
Período de inscrições	10 nov. a 7 dez. 2026	Inscrição gratuita na página oficial do concurso, limitada a 100 startups
Resultado da Fase 1 (triagem)	até 31 dez. 2026	Anúncio das semifinalistas (até 20)
Fase 2 — Semifinal on-line	até 31 jan. 2027	Sessões de pitch por videoconferência
Anúncio das 8 finalistas	até 3 fev. 2027	Divulgação das classificadas e sorteio do dia de apresentação
Inscrição das finalistas na Rodada	até 11 fev. 2027	Opcional e gratuita, no dia sem apresentação
Grande final presencial	24 e 25 fev. 2027	2 sessões de pitch, com 4 finalistas em cada
Anúncio das vencedoras	25 fev. 2027	Cerimônia de encerramento do BCE

CAPÍTULO VII — BANCAS E GOVERNANÇA DA AVALIAÇÃO

Art. 12 — Da Composição das Bancas

O processo de avaliação contará com duas instâncias:

I — Banca de Pré-Seleção (Fase 1): composta por, no mínimo, 3 (três) avaliadores com experiência em investimento, inovação ou gestão de startups, responsável pela triagem dos materiais de inscrição;

II — Banca Avaliadora (Fases 2 e 3): composta por 4 (quatro) a 6 (seis) investidores-anjo e especialistas do ecossistema de startups, selecionados pela organização com critério de diversidade de perfil, setor e origem institucional.

§1º Os parceiros institucionais do concurso poderão indicar representante para compor a Banca Avaliadora, respeitado o limite do inciso II e observadas as mesmas regras de impedimento aplicáveis aos demais avaliadores.

§2º Os nomes dos integrantes da Banca Avaliadora serão divulgados na página oficial do concurso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da grande final.

§3º A composição das bancas assegurará que nenhuma instituição, patrocinadora ou parceira detenha a maioria dos assentos da Banca Avaliadora.

Art. 13 — Dos Critérios de Seleção dos Avaliadores

Os avaliadores serão selecionados pela organização entre profissionais que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos: atuação comprovada como investidor-anjo, gestor de fundo ou de programa de aceleração ou incubação; experiência executiva em empresas de tecnologia ou inovação; ou atuação acadêmica ou institucional reconhecida no ecossistema de empreendedorismo.

Parágrafo único. A participação como avaliador é voluntária e não remunerada, salvo ajuste diverso firmado diretamente com a organização, e não gera qualquer vínculo com as startups avaliadas.

Art. 14 — Do Impedimento e do Conflito de Interesses

É vedada a participação como avaliador de qualquer pessoa com vínculo societário, familiar, de investimento, de mentoria remunerada ou comercial com startups inscritas no concurso.

§1º Cada avaliador assinará, antes do início de sua atuação, termo de confidencialidade e declaração de ausência de conflito de interesses.

§2º O avaliador que identificar conflito com determinada startup durante o processo deverá declarar-se impedido de avaliá-la; nesse caso, a nota daquela startup será calculada pela média dos demais avaliadores.

§3º As informações a que os avaliadores tiverem acesso serão tratadas como confidenciais e utilizadas exclusivamente no processo de avaliação.

Art. 15 — Da Apuração e do Registro dos Resultados

Em todas as fases, cada avaliador atribuirá notas de forma individual e independente, em ficha padronizada, segundo os critérios e pesos do Art. 10. A nota de cada startup será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

§1º Em caso de empate, prevalecerá a maior nota no critério “Tração e validação”; persistindo o empate, a maior nota em “Modelo de negócio”; e, por fim, a deliberação da Banca Avaliadora.

§2º As notas e a classificação de cada fase serão consolidadas em ata assinada pelos avaliadores e mantida pela organização, podendo ser disponibilizada aos parceiros institucionais do concurso mediante solicitação.

§3º A organização não atribui notas; sua atuação limita-se à coordenação do processo, à verificação da elegibilidade e à consolidação dos resultados.

Art. 16 — Das Decisões das Bancas

As decisões das bancas são soberanas e definitivas, não cabendo recurso quanto ao mérito das classificações.

CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 — Da Propriedade Intelectual

A participação no BC Pitch Challenge não implica cessão de qualquer direito de propriedade intelectual das startups participantes, nem tomada de participação societária pela organização. As informações compartilhadas nos materiais de inscrição e nas apresentações são de uso exclusivo do processo de avaliação.

Art. 18 — Da Privacidade

Os dados coletados durante o processo de inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de gestão do concurso, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018).

Art. 19 — Das Alterações

A organização reserva-se o direito de alterar datas, formatos e demais disposições deste regulamento, desde que comunique as participantes com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Art. 20 — Dos Canais de Atendimento

Dúvidas sobre o concurso e sobre este regulamento devem ser encaminhadas à organização pelos seguintes canais:

I — e-mail: contato@wsamkt.com.br;

II — WhatsApp: (81) 99953-2225;

III — Instagram: mensagem direta para @bcpitchchallenge2027.

Art. 21 — Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Recife (PE) para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste regulamento.

Recife, novembro de 2026.
WSA Comunicação & Marketing